



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

Jlde
GABPRES

PORTARIA N.º 350/2018 - GP

Dispensa, a pedido, Marília Silveira de Medeiros Barros Dantas da Função Comissionada – FC.2 de Assistente II da Seção de Urna Eletrônica/CLE/STIC.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 15.603/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora MARÍLIA SILVEIRA DE MEDEIROS BARROS DANTAS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado/Digitação, matrícula n.º 20024231, da Função Comissionada – FC.2 de Assistente II da Seção de Urna Eletrônica/CLE/STIC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de novembro de 2018.


Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo
Presidente